

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Reconhecimento à OAB Santos, na pessoa de seu Presidente, Sr. Raphael Meirelles de Paula Alcedo, e, de forma especial, ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, pela parceria com o Conselho Municipal da Juventude de Santos e pela contribuição às iniciativas voltadas à juventude santista.

O **Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ**, em Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 13 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento, proposta pelo Presidente deste Conselho, Sr. Lucas Oliveira da Silva, e aprovada por unanimidade em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

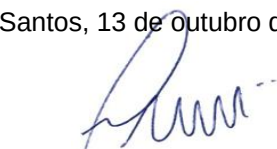
- A 2ª Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Santos, por meio da Comissão da Jovem Advocacia, mantém importante parceria com o CMJ na promoção da cidadania, da conscientização e da garantia de direitos da juventude;
- O Sr. Fábio Fernandes Gomes, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMJ, contribui diretamente para a articulação institucional e o desenvolvimento das atividades do Conselho;
- Sua atuação e a parceria com a Comissão da Jovem Advocacia contribuíram para a realização da 17ª Semana Municipal da Juventude de Santos, em agosto de 2026, bem como para palestras e ações educativas promovidas pelo CMJ em escolas e entidades formadoras;
- A integração entre a OAB Santos e o CMJ fortalece iniciativas de formação cidadã e conscientização, aproximando os jovens de temas relacionados aos seus direitos e à prevenção das violências.

Resolve:

Manifestar aplausos e reconhecimento à 2ª Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Santos, na pessoa de seu Presidente, Sr. Raphael Meirelles de Paula Alcedo, pela parceria institucional com o Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, estendendo, de forma especial, o reconhecimento ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, Presidente da Comissão da Jovem Advocacia e 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMJ, por sua dedicação e relevante contribuição à realização da 17ª Semana Municipal da Juventude e às demais iniciativas educativas desenvolvidas em benefício da juventude santista.

A presente Moção é encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional à OAB Santos e ao Sr. Fábio Fernandes Gomes, pelo fortalecimento da parceria entre as instituições em prol da juventude.

Santos, 13 de outubro de 2026.



LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMJ